INDICAÇÃO Nº 3763/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas proibindo a entrada de animais no campo de areia da “Praça Rubens Jandotti”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de placas proibindo a entrada de animais no campo de areia da “Praça Rubens Jandotti", localizada entre a Avenida Alfredo Contatto e ruas Ametista e Fluorita, no bairro São Fernando, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes que relatam o mau uso da área pública em questão por outros moradores, pois alguns costumam levar seus animais de estimação e soltar na quadra de areia, que por sinal é onde as crianças brincam. Ali esses animais fazem suas necessidades e os donos não às recolhem, com isso há o perigo de proliferação de doenças.

Posto isto, solicitam a instalação de placas proibindo a entrada e permanência de animais no campo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de setembro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-